

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

DISPENSA Nº 040/2022

CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA

VALOR: R\$ 17.578,55(dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 3

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDE AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167430	PASSAGEM PARA GOIÂNIA / GO X IRECE/BA	UNI	5,000
163991	PASSAGEM PARA IRECE/BA X BARREIRAS/BA	UNI	5,000
167432	PASSAGEM PARA IRECE/BA X GOIANIA/GO	UNI	10,000
167431	PASSAGEM PARA BRASILIA DF X IRECE/BA	UNI	9,000
163993	PASSAGEM PARA IRECE/BA X BRASILIA-DF	UNI	10,000
163992	PASSAGEM PARA IRECE/BA X LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA	UNI	5,000
163997	PASSAGEM PARA IRECE/BA X SAO PAULO-SP	UNI	10,000
3	PASSAGEM PARA SAO PAULO-SP X IRECE/BA	UNI	10,000

Data de Expedição: ____/____/____

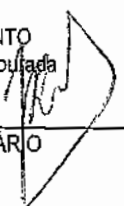
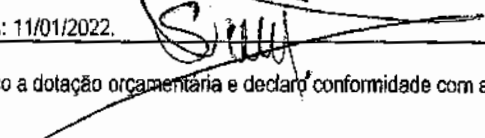
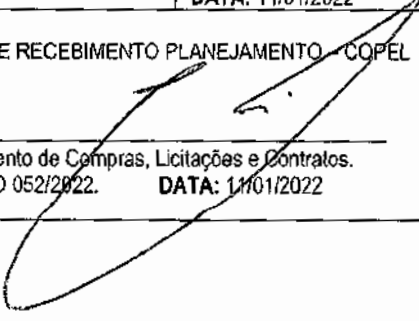
Quantidade de Itens

8,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 040/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.	
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para aquisição de passagens é necessária para doação de passagens para pessoas carentes que precisam se deslocar dentro ou fora do Estado. Dourada/BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.578,55(dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2022 a 31/12/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11/01/2022 a 31/12/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 04.01.01 Projeto / Atividade: 2046/2043 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 RICARDO OLIVEIRA DOURADO DATA: 11/01/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 11/01/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contabilidade DATA: 11/01/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 11/01/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 11/01/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 052/2022. DATA: 11/01/2022	

VIATRAN – Viação Transbrasilvia Ltda.

Avenida Centenário, Edif. Vitória Center nº 2883, 10º Andar, Loja 1005-A, Bairro Chame Chame Salvador/BA
Tel.: (11) 98526-3829 CNPJ – 01.604.069/0001-97 Email: mariadefatimad939@gmail.com CEP- 40.155-150

COTAÇÃO – PASSAGENS TERRESTRES

Solicitante: Município de América Dourada

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Endereço: Av. Romão Gramacho, Nº 77 – Centro, Cep: 44910-000

ITEM	QTD	UNID	DESC. DO OBJETO (PASSAGENS RODOVIÁRIAS)	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	Uni	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
2	10	Uni	IRECÊ/BA X BRASÍLIA/DF	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
3	05	Uni	GOIÂNIA/GO X IRECÊ/BA	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
4	09	Uni	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
5	10	Uni	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/SP	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
6	10	Uni	SÃO PAULO/SP X IRECÊ/BA	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
7	05	Uni	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	R\$ 132,27	R\$ 661,35
8	05	Uni	IRECÊ/BA X LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	R\$ 153,44	R\$ 767,20
Total :					R\$ 17.578,55

VÁLIDA POR 60 DIAS;

SALVADOR-BA 11 DE JANEIRO DE 2022.

CNPJ - 01.604.069/0001-97
VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
AV. CENTENÁRIO, EDIF. VITÓRIA CENTER Nº 2883
10º ANDAR, LOJA 1005-A - CHAME CHAME
SALVADOR-BA - CEP 40.155-151

VIATRAN-VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ-01.604.069/0001-97



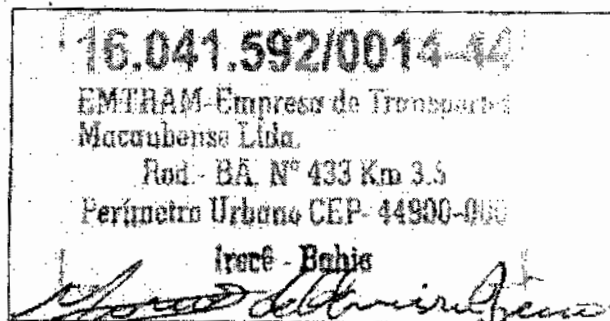
Emtram – Empresa de Transportes Macaúbense Ltda.

COTAÇÃO DE PREÇOS

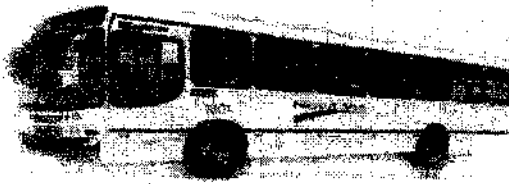
Solicitante – Prefeitura Municipal de América Dourada/BA

ITEM	QTD	UNID	DESC. DO OBJETO (PASSAGENS RODOVIÁRIAS)	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	Uni	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	249,00	2.490,00
2	10	Uni	IRECÊ/BA X BRASÍLIA/DF	230,00	2.300,00
3	05	Uni	GOIÂNIA/GO X IRECÊ/BA	285,00	1.425,00
4	09	Uni	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	255,00	2.295,00
5	10	Uni	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/SP	402,00	4.020,00
6	10	Uni	SÃO PAULO/SP X IRECÊ/BA	412,00	4.120,00
7	05	Uni	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	134,00	670,00
8	05	Uni	IRECÊ/BA X LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	160,00	800,00
				Total :	R\$ 18.120,00

VÁLIDA POR 60 DIAS;



Irecê/BA 11 de Janeiro de 2022.



PAIVA MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 20.389.666/0001-90

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UNID	DESC. DO OBJETO (PASSAGENS RODOVIÁRIAS)	V.UNIT	V.TOTAL
1	10	Uni	IRECÊ/BA X GOIÂNIA/GO	250,00	2.500,00
2	10	Uni	IRECÊ/BA X BRASÍLIA/DF	235,00	2.350,00
3	05	Uni	GOIÂNIA/GO X IRECÊ/BA	290,00	1.450,00
4	09	Uni	BRASÍLIA/DF X IRECÊ/BA	265,00	2.385,00
5	10	Uni	IRECÊ/BA X SÃO PAULO/SP	410,00	4.100,00
6	10	Uni	SÃO PAULO/SP X IRECÊ/BA	420,00	4.200,00
7	05	Uni	IRECÊ/BA X BARREIRAS/BA	135,00	675,00
8	05	Uni	IRECÊ/BA X LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	161,00	805,00

Total : R\$ 18.465,00 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Validade da Proposta: 60 dias

20.389.666/0001-90

Paiva Marques Transportes

e Turismo Ltda-ME

Rua Maximino Amorim, 100

CEP 44990-000

Barra do Mendes-BA

Clécia Ricente dos Santos

CNPJ: 20.389.666/0001-90

RUA MAXIMINO AMORIM N° 100 - SALA
CENTRO - BARRA DO MENDES-BA

Barra do Mendes-BA 10 de Janeiro de 2022.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 040/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

PARTICIPANTES:

- 1. VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**
CNPJ/CPF: 01.604.069/0001-97
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.578,55 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
- 2. EMTRAM - EMPRESA DE TRANSP MACAUBENSE LTDA**
CNPJ/CPF: 16.041.592/0014-44
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais)
- 3. PAIVA MARQUES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**
CNPJ/CPF: 20.389.666/0001-90
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

América Dourada, 11/01/2022.

R.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

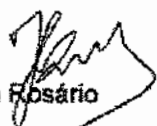
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

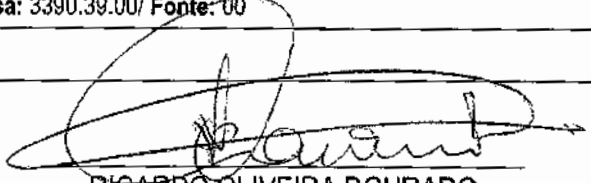
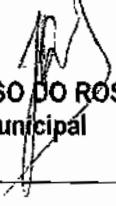
3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022				
				DATA: 11/01/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA				
CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 666779120	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CHAME CHAME	MUNICÍPIO: SALVADOR			UF: BA
ENDEREÇO: AV CENTENARIO, EDIF. VITORIA CENTER, SALA 1005-A, ANDAR 10.				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 17.578,55 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2046/2043/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 RICARDO OLIVEIRA DOURADO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Data: 11/01/2022.		Data: 11/01/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 11/01/2022				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 60 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

NÃO ASSINA POR IMPEDIMENTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMA SÉRIE E ÚNICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23.449.160-40

11-11-2019

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA

MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA

LELIA ROCHA DE ALMEIDA

RIO DO PIRES BA

04-06-1937

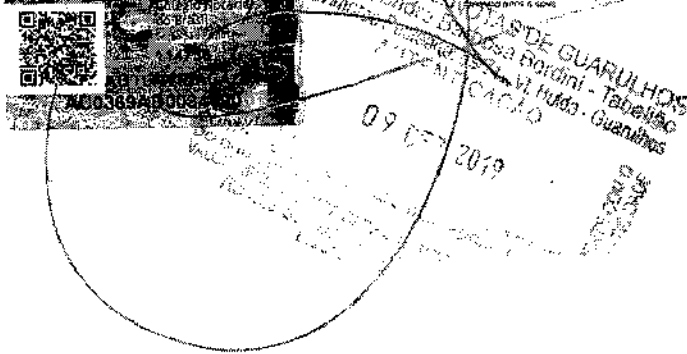
C.NAS. CM PARAMIRIM BA DS

RIO DO PIRES LV 006 FL 136 RT 0584

205.664.178-04

TABELA

LEN 17.116 DE 29/08/83



ESPAÇOS NÃO
PREENCHIDOS



ANDERSON DA SILVA ALMEIDA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1581972783

DOC. IDENTIFIC. / DATA EMISSÃO / UF	
41699440 SSP/SP	
CPF	DATA NASCIMENTO
215.575.018-62	27/01/1983
NOME	
NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA	
IDN	
BARREY FERREIRA DA SILVA	
A	
TERMINO	DATA
03/01/2023	24/07/2004



PROIBIDO PLASTIFICAR
1581972783

UF	DATA EMISSÃO
SAO PAULO, SP	03/01/2018

NOME	
WELLY	
ASSINATURA	
SAO PAULO	

3.P. 22 OUT-2019
DESENHO FUNDAÇÃO DE ARAUJO
ECONOMIA ADMINISTRATIVA (L. 11.111/2014)
Av. Cel. Antônio Lourenço, 1122 - Tel. 085-5.567
15000-000 SÃO PAULO - SP

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.604.069/0001-97

Certidão nº: 316742/2022

Expedição: 06/01/2022, às 10:20:39

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.604.069/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ: 01.604.069/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:32 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **0530.2851.EE09.698A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.604.069/0001-97

Razão Social: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA

Endereço: AV CENTENARIO 2501 / CHAME CHAME / SALVADOR / BA / 40155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010900294032030195

Informação obtida em 14/01/2022 10:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 134.778/001-58
CNPJ: 01.604.069/0001-97

Contribuinte: VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA
Endereço: Avenida Centenário, Nº 2883
EDIF VITORIA CENTER SALA 1005-A ANDAR 10
CHAME-CHAME
40.155-151

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:22:49 horas do dia 25/08/2021.
Válida até dia 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **E399.387D.4C33.5DA0.3BB7.8976.031B.9467**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215076883**

RAZÃO SOCIAL	
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
045.823.927	01.604.069/0001-97

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700008.6189/21-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

700014.0699/21-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

700029.6471/21-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 07/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIAÇÃO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 205.664.178-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 298647, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado na RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040, Brasil, representado neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA CNPJ 16041592000120, NIRE 29200072379, com sede no(a) AVENIDA CENTENÁRIO, 2883, EDF VITÓRIA CENTER, 10 ANDAR, SALA 1005, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.155-150, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

AUTO POSTO EMTRAM LTDA CNPJ 32610594000149, NIRE 29200842590, com sede no(a) AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 1200, LOTE B, CENTRO, ITABERABA, BA, CEP 46.880-000, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 215.575.018-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 436984404, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, endereço: RUA CASA FORTE, 427, APTO 151, TUCURUVI, SAO PAULO, SP, CEP 02.336-040.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social

Req: 81600001084143

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017
Protocolo 165559756 de 21/02/2017

Nome da empresa VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 53333970080248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-a/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CENTENÁRIO, 2883, EDIF VITORIA / CENTER SALA 1005-A ANDAR 10, CHAME-CHAME, SALVADOR, BA, CEP 40.155-150.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Req: 81600001084143

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017
Protocolo 165559756 de 21/02/2017

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 53333970080248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

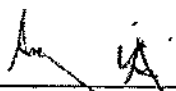
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

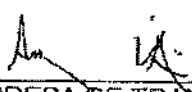
SALVADOR, 22 de dezembro de 2016.


NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA

CPF: 205.664.178-04

P/P: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

CPF: 215.575.018-82


EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

CNPJ: 16.041.592/0001-20

REPRESENTADO POR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

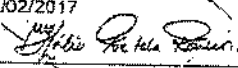
CPF: 215.575.018-82


AUTO POSTO EMTRAM LTDA

CNPJ: 32.610.594/0001-49

REPRESENTADO POR: ANDERSON DA SILVA ALMEIDA

CPF: 215.575.018-82

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2017 SOB Nº: 97642639	
Protocolo: 16/565976-6, DE 21/02/2017	
Empresa: 29 2 0163670 5	
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	
	
HELIO PORTELA RAMOS	
SECRETARIO-GERAL	

Req: 81600001084143

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97642639 em 07/03/2017
Protocolo 165559756 de 21/02/2017

Nome da empresa VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA NIRE 29201636705

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 53333970080248

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



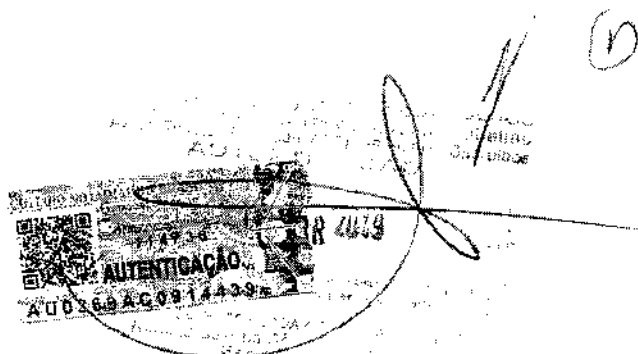
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

EMTRAM EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, CNPJ 16.041.592/0001-20, NIRE 29200072379, com sede na Avenida Centenário, 2883, Edifício Vitoria Center, Sala 1005, Salvador – BA, CEP 40155-150, Brasil, representada neste ato por **REPRESENTANTE Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 21557501882, Carteira de Identidade nº 436984404, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02336040, Brasil.

NELIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1937, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 205.664.178-04, Carteira de Identidade nº 298.647, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - DF, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.
Representado por seu procurador, **Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil.

AUTO POSTO EMTRAM LTDA, CNPJ 32.610.594/0001-49, NIRE 29200842590, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 1200, Loteamento B, Centro, Itaberaba, BA, CEP 46.880-000, Brasil, representada neste ato por **REPRESENTANTE Sr. ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/01/1983, solteiro, empresário, CPF/MF nº 215.575.018-82, Carteira de Identidade nº 43.698.440-4, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - SP, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, 427, Apto 151, Água Fria, São Paulo/SP, CEP 02.336-040, Brasil



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

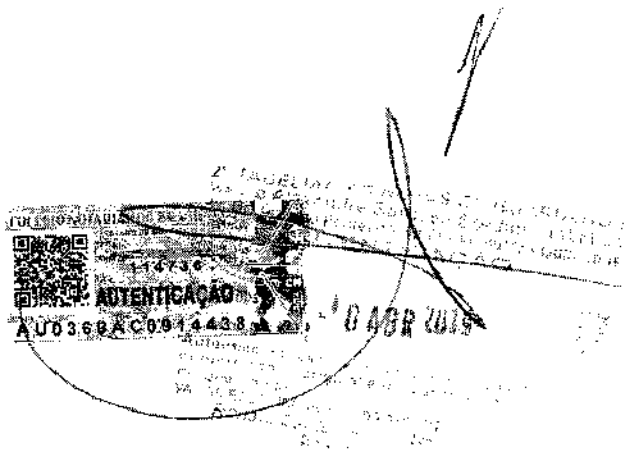
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201636705, com sede Avenida Centenário - Edifício Vitória Center, 2883, Sala 1005-a/10º Andar, Chame - Chame Salvador, BA, CEP 40.155-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA / ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Álvaro Augusto, SN, Terminal Rodoviário de Serrinha Box 01 E 02, Rodoviária, Serrinha, CEP 48.700-000 BA.

OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, BEM COMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E ENCOMENDAS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, SEJA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODE PÚBLICO, SEJA ATRAVÉS DE FRETAMENTO AJUSTADO COM AS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PARTICULARES E PESSOAS FÍSICAS, TRANSPORTADORA TURÍSTICA NA CATEGORIA DOMESTICA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

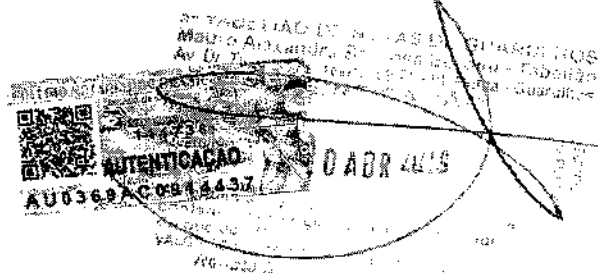
CNAE FISCAL

- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Leôncio Ferreira dos Santos, 44, Centro, Capim Grosso, CEP 44.695-000 BA.

OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, BEM COMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E ENCOMENDAS POR CONTA PRÓPRIA E DE TERCEIROS, SEJA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DO PODE PÚBLICO, SEJA ATRAVÉS DE FRETAMENTO AJUSTADO COM AS EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PARTICULARES E PESSOAS FÍSICAS, TRANSPORTADORA TURÍSTICA NA CATEGORIA DOMESTICA, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE VIATRAN VIACAO
TRANSBRASILIA LTDA**

CNPJ nº 01.604.069/0001-97

CNAE FISCAL

- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
- 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TECEIRA. Mudança de endereço da Filial de Aracaju - SE, da Avenida Tancredo Neves, S/N, Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Ponto Novo - Aracaju - SE, CEP 49080-470.

Para a Avenida Presidente Tancredo Neves, 6455 – Guichê 209 – Terminal Rodoviário Gov. José Rollemberg Leite – Bairro Capucho – Aracaju – SE – CEP 49.081-060.

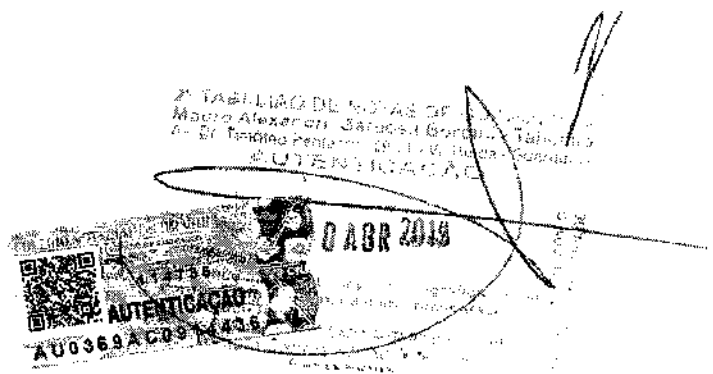
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 8 de março de 2016.





**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos

9º Tabelionato de Notas e Registro

Cartório Barbosa

Tabeliã: Nubia Barbosa

CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Livro: 537 - P

Folha: 70

Ato: 938676



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

Av. Francisco de Sales, 146 - Centro, Irecê/BA - CEP: 45.000-000

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fir: R\$1,72 FE: R\$0,88 Ger: R\$0,05

PJE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE

Irecê - BA - 23/07/2018

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



**PROCURAÇÃO QUE FAZ NÉLIO
RAIMUNDO DE ALMEIDA, PAULO DE
SOUZA NOVAIS EM FAVOR DE PAULO DE
SOUZA NOVAIS, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos esta Escritura Pública de Procuração virem, que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (04/04/2019), nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato do 9º Ofício de Notas, a cargo de NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA, Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE MANDANTE NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/06/1937, portador da Cédula de Identidade de número 298.647, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 205.664.178-04, natural de Paramirim/Ba, filiação: Lelia Rocha de Almeida e Manoel Joaquim de Almeida, residente e domiciliado na Rua Casa Forte, número 427, Apartamento 151, bairro Água Fria, CEP: 02.336-040, na cidade de São Paulo/SP, ora de passagem por esta Capital, endereço eletrônico salvador@emtram.com.br, **TESTEMUNHA: 1. LUÍS CLÁUDIO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, despachante, nascido em 05/07/1963, portador da Cédula de Identidade de número 03.211.349-82, inscrito no CPF/MF sob número 287.118.315-53, natural de Salvador, filiação: Claudionor Jacinto da Silva e Maria Pereira Santana, residente e domiciliado na Rua Carlos Marighela, Bloco 923B, apartamento 301, bairro São Marcos, Salvador/Ba; e **TESTEMUNHA 2. LUCIANO MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, officeboy, nascido em 25/12/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 02784059018, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob número 78288142591, filiação: Salustiano Mendes da Silva e Maria Teresa de Andrade, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Auxiliadora, número 154E, Pau da Lima, CEP: 41.245-740, Salvador/Ba; e ainda, **ASSINANDO A ROGO: WANDERLEI GARCES DE FARIAS**, brasileiro, comerciante, casado, nascido em 10/09/1950, portador da Cédula de Identidade de número 02.917.058-03, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob número 076.205.605-30, filiação: Ananias Garces de Farias e Dulce Ramos de



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos

Tabeliã: Nubia Barbosa - CNPJ: 27.253.813/0001-40

9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvore, Salvador - BA - CEP: 41.520-021

Edifício Avenida Plaza Loja 101 Cel: (71) 99226-1792 Fone: (71) 3029-554

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Farias, residente e domiciliado na Avenida Praça Leopoldina, número 238, apartamento 1302, Graça, CEP: 40.150-080, Salvador/Ba. O presente foi identificado em sua identidade, e reconhecida a sua capacidade, em razão das declarações prestadas e dos documentos originais apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia, de acordo com o disposto no art. 215, §1º, II, do Código Civil Brasileiro, e no art. 117, III, do Código de Normas do Estado da Bahia, dou fé. E, assim, pelo Outorgante, de forma clara, sem nenhuma coação ou induzimento aparente e em língua portuguesa, foi-me dito que pretende realizar a presente

Escritura Pública de PROCURAÇÃO, de acordo com o art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, na melhor forma de direito e segundo as disposições: **DA**

NOMEAÇÃO DO PROCURADOR: O OUTORGANTE MANDANTE nomeia e constitui seu **PROCURADOR - OUTORGADO MANDATÁRIO - PAULO DE SOUZA NOVAIS**, brasileiro, solteiro, gerente regional, nascido em 06/06/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04772367676, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF do MF sob número 704.975.165-00, natural de Salvador, filiação: Alice de Souza Novais, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, número 817, bairro Coopirecê, CEP: 44.900-000, na cidade de Irecê - Bahia, endereço eletrônico paulo.novaes@emtram.com.br, para atuar nos limites dos poderes a seguir descritos. **DOS PODERES CONFERIDOS AO PROCURADOR:** O

OUTORGANTE MANDANTE confere ao OUTORGADO MANDATÁRIO, PROCURADOR, poderes para representá-lo perante órgãos e repartições públicas, municipais, estaduais, federais, participar de licitações, leilão, pregões, em toda parte do Brasil; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. **Lavrada sob minuta apresentada.**

DO SUBSTABELECIMENTO: O OUTORGANTE declara ser permitido, tendo sido esclarecido ao Outorgante o disposto no art. 667, do Código Civil Brasileiro. **DA**

VALIDADE DO PRESENTE MANDATO: O OUTORGANTE declara que o presente mandato tem validade indeterminada até seja revogado, renunciado, extinto pela morte de qualquer uma das partes, ou incapacidade que inabilite o mandante ou o mandatário, conforme art. 682, do Código Civil. **DA REVOCABILIDADE DO**

PRESENTE MANDATO: O OUTORGANTE declara que o presente mandato é revogável. **DA REMUNERAÇÃO DO MANDATÁRIO:** O OUTORGANTE declara que

o presente mandato é gratuito, o mandatário não faz jus a nenhuma remuneração.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

Av. Mendonça Lima, 76 - Centro - Irecê/BA - CEP: 44.900-000 - Telefone: (75) 9380-1111

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução foi do documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fie: R\$1,22 FEG: R\$0,00 Pat: R\$0,00

Em 06/06/2014 às 14:00 horas em Irecê/BA.

IRACI RIBEIRO PER

Escritor

CPF: 000.000.000-00

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos

9º Tabelionato de Notas de Salvador

Cartório Barbosa

Tabelião: Nubia Barbosa

CNPJ: 27.253.813/0001-40

atendimento@9notassalvador.com.br www.9notassalvador.com.br

Livro: 537 - P

Folha: 71

Ato: 938676

fl

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Nada mais foi declarado. Os dados para a elaboração desta escritura foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. De acordo com o Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. A parte foi esclarecida sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, em especial sobre os artigos citados nesta escritura. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do §5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro vigente a partir de 11/01/2003. A presente escritura pública foi lida em voz alta, clara e achada conforme pelo outorgante, em todos os seus termos, que a aceita, a outorga e assina, perante mim, Qui Adriana Edington Macedo, escrevente, que a digitei e conferi juntamente com as partes. DOU FE dos fatos constatados e dos documentos apresentados, e após verificadas cumpridas todas as formalidades legais e fiscais, e conferidos e arquivados todos os documentos nesta Serventia, assim como constatadas as declarações perante mim prestadas, lavrei a presente escritura, conferi, subscrevo e assino em público e raso, Udivânia Carvalho Correia Udivânia Carvalho Correia, Subtabelião, encerrando o ato protocolado em 04/04/2019, sob nº 938676. Emolumentos: R\$ 39,35, Tx. Fiscalização: R\$ 27,94, FECOM: R\$ 10,75, Defensoria Pública: R\$ 1,04, PGE: R\$ 1,56 pagos através do DAJE nº 9999-023.242595, no valor total de R\$ R\$ 81,46, devidamente quitado em data de 04/04/2019 no Bradesco. Selo notarial eletrônico aposto no ato. Traslado entregue à parte.



**CARTÓRIO
BARBOSA**

9º Tabelionato de Notas e Registro
de Contratos Marítimos



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

Av. Antônio Carlos, 26 - Centro - Irecê - BA - CEP: 45.600-000 - Telefone: (71) 3123-1123

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$ 2,42 Fie: R\$ 1,72 FEC: R\$ 0,85 DP: R\$ 0,05
PGE: R\$ 0,10 MP: R\$ 0,05 Total: R\$ 5,14

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA, EScrevente
IRECÊ - BA, 23/07/2019
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

THIAGO REBELES PZ

Substituto

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



WANDERLEI GARCES DE FARIAS
ASSINANDO A ROGO

NÉLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA
OUTORGANTE

Impressão Digital (Polegar Direito)

LUIS CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Testemunha 1

LUCIANO MENDES DA SILVA
Testemunha 2

Salvador/BA, 4 de abril de 2019

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

Udivânia Carvalho Correia
Subtabelã



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ/BA

INÍCIO MENOS PORANO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.

Emol: R\$2,42 Fica: R\$1,72 FEE: R\$0,50 DAI: R\$0,06

TGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,00

ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
IRECE - BA 23/07/2019

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ERICA GONCALVES DE OLIVEIRA
ESCRIVENTE
2º Ofício de Notas
IRECE/BA

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2022.
PROCESSO Nº: 052/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 040/2022.

NOME DO CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VIGÊNCIA: 11/01/2022 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.578,55 (dezesete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2046/2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 11/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2022

CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VALOR: R\$ 17.578,55(dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2046/2043
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 00

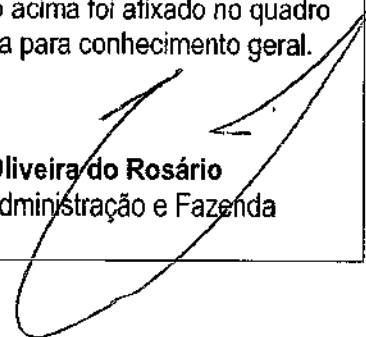
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/01/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2022.

PROCESSO Nº: 052/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 040/2022.

NOME DO CONTRATADO: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 01.604.069/0001-97

VIGÊNCIA: 11/01/2022 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.578,55 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2046/2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 11/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, com endereço a AV CENTENARIO, EDIF. VITORIA CENTER, SALA 1005-A, ANDAR 10., 2883, CHAME CHAME, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.604.069/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Paulo de Souza Novais portador do RG de nº 666779120 SSP/BA e CPF de nº 704.975.165-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 052/2022, Dispensa de Licitação nº. 040/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 052/2022, Dispensa de Licitação nº 040/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.578,55 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, o qual será pago



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

em uma parcela, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	PASSAGEM PARA GOIANIA/GO X IRECE/BA	UNI	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
2.	PASSAGEM PARA IRECE/BA X BARREIRAS/BA	UNI	5	R\$ 132,27	R\$ 661,35
3.	PASSAGEM PARA IRECE/BA X GOIANIA/GO	UNI	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
4.	PASSAGEM PARA BRASILIA DF X RECE/BA	UNI	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
5.	PASSAGEM PARA IRECE/BA X BRASILIA-DF	UNI	10	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
6.	PASSAGEM PARA IRECE/BA X LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA	UNI	5	R\$ 153,44	R\$ 767,20
7.	PASSAGEM PARA IRECE/BA X SÃO PAULO/SP	UNI	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
9.	PASSAGEM PARA SÃO PAULO/SP X IRECE/BA	UNI	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
					R\$ 17.578,55

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 11/01/2022 a 31/12/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2046/2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei; que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 11/01/2022.

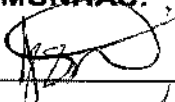


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 0737014911 SSP/ PA

2. 

RG. 0166280844 SSP/ _____